

**CRONOGRAMA DE AULAS PRÁTICAS DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM**

<b>Data</b>	<b>Docente</b>	Anna	Betina	Maria Alice
	<b>Tema</b>	Exame Físico completo	Exame Físico completo	Exame Físico completo
	<b>Local</b>	Sala 213	Sala 216	Sala 222
	<b>Horário</b>	07:30 às 9:00 09:15 às 11:30	07:30 às 9:15 09:30 às 11:30	07:30 às 9:30 09:45 às 11:30
07/06- Segunda	5 horas/aula	G1	G2	G3
14/06 Segunda	5 horas/aula	G3	G1	G2
<b>Total</b>	<b>08 horas</b>			

Alunos po Grupo:

Grupos	G1	G2	G3
Alunos	1. Alessandra 2. Débora 3. Izabelle 4. Lidiane 5. Danffer 6. Suzane 7. Daiane 8. Rhamara	1. Beatriz 2. Eduarda 3. Kethelly 4. Thayna 5. Jackeline 6. Naira 7. Romário	1. Carolina 2. Drieli 3. Ketllyn 4. Stefani 5. Eduardo 6. Emanuela 7. Jaine

## **Plano de Contingência do IFSC - Campus Joinville**

### **Normas para uso do Laboratório de Enfermagem**

#### **1. Introdução**

Diante da pandemia da COVID 19 e com a preocupação de uma resposta a crise evidenciada, os membros da Comissão COVID do Câmpus Joinville construiu esse documento que se destina a fornecer diretrizes para o retorno da rotina laboral e acadêmica do laboratório de Enfermagem, e com isso, minimizar potencial transmissibilidade viral nesse espaço.

Trata-se de informações, orientações, regras e modelos de ações voltadas à utilização segura do laboratório no enfrentamento dos desafios impostos pela crise sanitária.

#### **2. Objetivo**

Esse procedimento operacional padrão de uso do laboratório de Enfermagem tem a finalidade de definir as normas de biossegurança que devem ser observadas por quem estiver inserido nos procedimentos de utilização deste espaço.

Essas normas foram baseadas no protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, de Junho de 2020 do MEC, nas diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), na Portaria SES No. 447 de 29/06/2020 e 448 de 29/06/2020e na Portaria do(a) Reitor(a) N° 2237, de 3 de julho de 2020.

Pretendemos que esse POP auxilie a volta, garantindo a produtividade institucional com segurança.

#### **3. Regras de utilização**

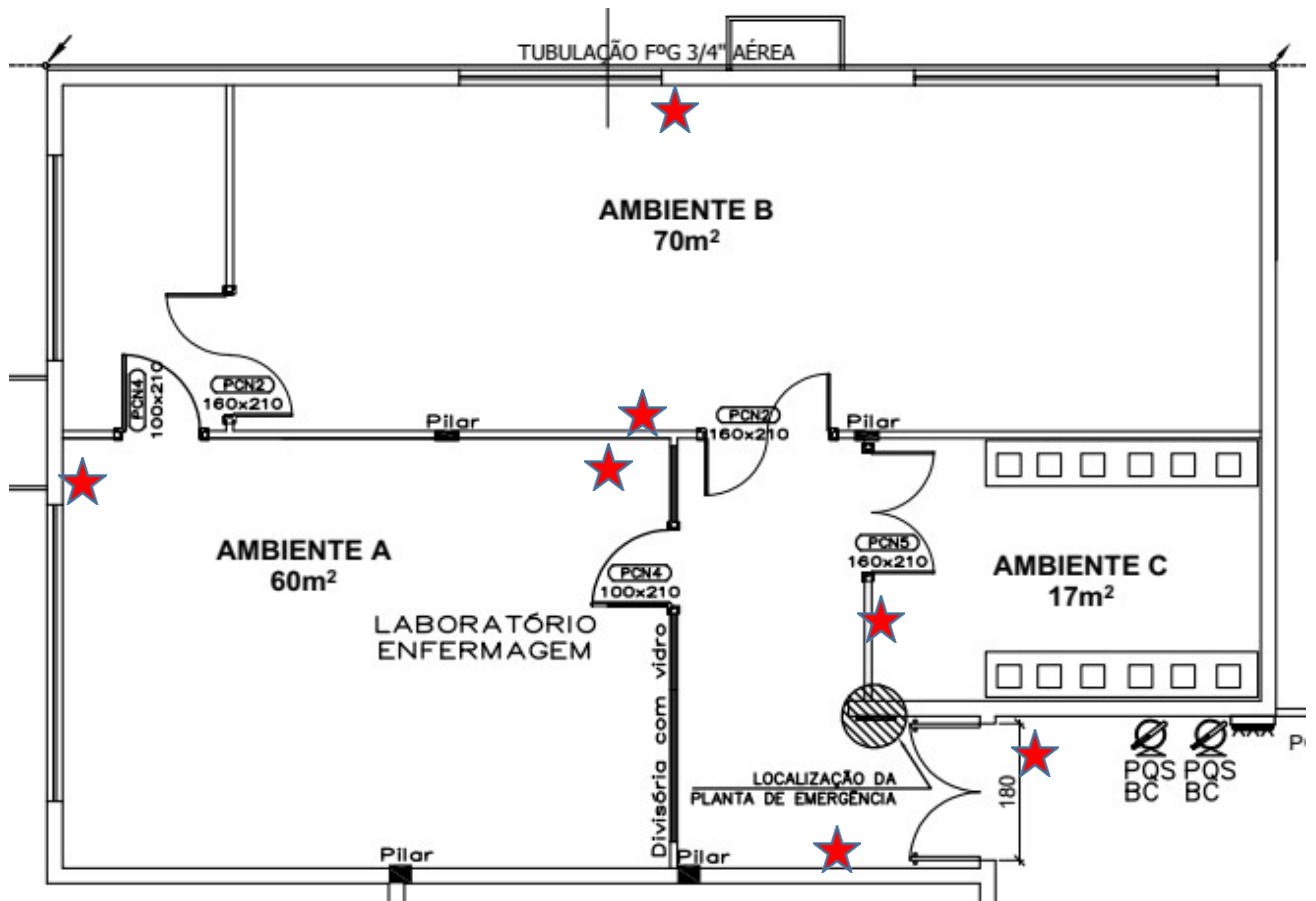
##### **3.1 Ambiente**

O laboratório deverá encontrar-se aberto, com as janelas abertas, demarcação dos espaços respeitando o limite de pessoas, com equipamentos, materiais e móveis higienizados para o momento da sua utilização.

O espaço do laboratório é dividido fisicamente em três ambientes independentes, sendo assim, os espaços podem ser utilizados simultaneamente respeitando o limite de pessoas por espaço. Respeitando o espaço de circulação com entradas e saídas alternadas.

##### **3.2 Entrada no laboratório**

Deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5m entre os ocupantes, procedendo a entrada de um ocupante por vez. O fluxo de entrada deverá seguir o fluxo orientado no mapa da sala 217 colocado abaixo. Nos locais haverá sinalização.



Bloco 2 – 1º piso - Sala 217

★ Dispenser de álcool gel 70%. E 4 frascos avulsos para cada ambiente.

### 3.2.1 Fluxo de entrada dos alunos

- Alunos entram de um a um, já vestidos com os jalecos, avental e máscara descartáveis, respeitando as normas de biossegurança para acesso ao laboratório;
- Guardam seus objetos pessoais nos armários;
- Realizam assepsia das mãos com álcool gel 70%;
- Seguem para o ambiente destinado.

### 3.3 Higienização dos equipamentos e do ambiente

Os equipamentos, materiais e móveis devem ser higienizados com álcool 70% ou preparações antissépticas, com utilização de produtos compatíveis com as recomendações dos fabricantes. Deve-se manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada troca de turmas.

### 3.4 Tapete com hipoclorito na entrada

Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade.

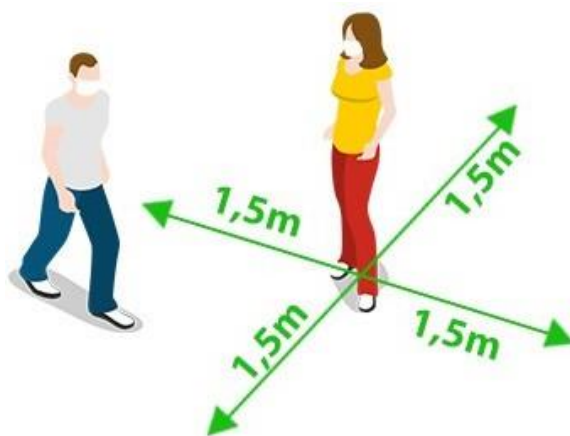
### 3.3 Uso de EPI (equipamento individual de proteção) nos laboratórios.

Utilizar, obrigatoriamente, jaleco, avental e máscara descartáveis (conforme recomendação da OMS), face shield, calça comprida (não permitido os modelos rasgados), sapatos fechados, cabelos presos e sem uso

de adornos.

### 3.4 Distanciamento

Deverá ser respeitado o distanciamento social de 1,5m entre todos os ocupantes do laboratório. Para tanto, a capacidade dos laboratórios será reduzida, conforme a gravidade do mapa indicador de crise, e os usuários deverão respeitar a sinalização, usando apenas os espaços disponíveis conforme a sinalização no próprio laboratório.



#### 3.4.1 Distanciamento - Layouts dos laboratórios

A utilização dos espaços deverá ocorrer conforme os diagramas abaixo, respeitando o distanciamento de 1,5m. Estes diagramas serão fixados nos respectivos laboratórios além da marcação nos espaços físicos permitidos para o uso.

Laboratório de Enfermagem	Área m <sup>2</sup>	Fase 2	Capacidade máxima/ n° de pessoas
Ambiente A	60	30%	7 pessoas
Ambiente B	70	30%	8 pessoas
Ambiente C	17	30%	2 pessoas

Tabela de capacidade de usuários e área do laboratório de enfermagem

### 3.5 Objetos pessoais

Não manusear celulares e bolsas dentro do laboratório. Objetos de uso individual como lápis, canetas ou cadernetas devem ser manuseados o mínimo possível, não compartilhados e guardados imediatamente após o uso.

### 3.6 Higienização pessoal

Serão disponibilizados frascos com álcool em gel 70% para os usuários. A higienização das mãos deverá ser feita antes e após a utilização dos equipamentos e materiais.

### 3.7 Relação interpessoal

Não se deve cumprimentar as pessoas com aperto de mão, beijos ou abraços. Além das dúvidas com os professores, monitores ou técnicos, conversar com o colega somente o necessário.

### 3.8 Utilização dos laboratórios

Os laboratórios devem ser usados apenas para a realização das atividades acadêmicas agendadas e supervisionadas pelos professores.

### **3.9 Etiqueta ao tossir e espirrar**

Ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir a boca com o antebraço ou um lenço de papel que deve ser descartado imediatamente. Se estiver usando a máscara, higienize as mãos e troque-a por outra limpa.

### **3.10 Descarte de EPI's e dispensers de álcool em gel**

O descarte de material de EPI descartável deverá ser feito exclusivamente nas lixeiras para descarte desse tipo de material.

Na entrada principal do laboratório haverá um dispenser de álcool gel para assepsia das mãos antes do acesso ao ambiente, além de outros frascos disponíveis nos ambientes.

### **3.11 Saída**

A saída do laboratório deverá ocorrer de maneira individual, respeitando o distanciamento social de 1,5m. No caso de uso de mais de 1 ambiente, os horários de saída serão alternados.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Os celulares devem ser guardados nos armários. Não será permitida a entrada com o aparelho nos ambientes do laboratório;
- Respeitando os princípios éticos, não é permitido fotografar e divulgar informações referentes ao ambiente de laboratório;
- A circulação entre ambiente externo e interno é restrita aos horários de início, intervalo e término das aulas;
- Deve-se entrar no campus e ir direto para o laboratório. Não é permitida a permanência ou circulação em outros ambientes;
- Devido a organização para higienização dos ambientes do campus e a paramentação necessária para acesso ao laboratório, o uso dos banheiros deve ser realizado antes da entrada no laboratório, no intervalo e no final da aula;
- Cada aluno poderá trazer sua garrafa de água e lanche individual, que deverá ser armazenado em seus pertences dentro do armário e consumidos durante o intervalo no ambiente externo ao laboratório;
- Em todos os ambientes do campus deve-se respeitar o distanciamento social de 1,5m e o uso de máscaras;
- Cada aluno será responsável pela higienização da sua face shield e dos materiais usados, conforme orientado pelo professor;

Ressalta-se que as ações mais importantes durante a permanência no laboratório são a higienização frequente das mãos, o distanciamento social, o uso de máscara e evitar tocar